



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 053/2025

EMENTA: Nomeia Cargos em Comissão e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

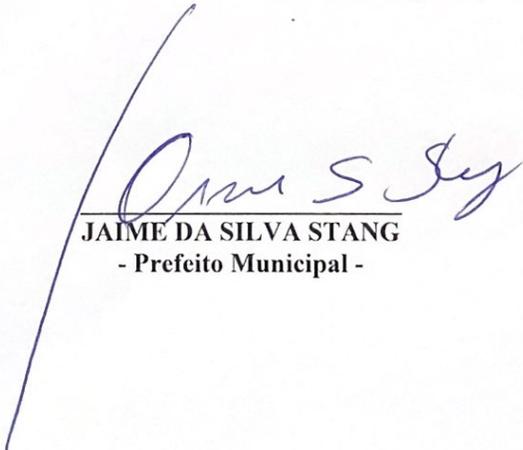
Art. 1º. Nomear, **Ana Eloiza Kucharski Galvão**, para exercer em comissão o Cargo de chefe do Departamento Administrativo, percebendo 73% (setenta e três por cento) do Símbolo CC2.

Art. 2º. Nomear, **Silvana da Rocha**, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social, percebendo 73% (setenta e três por cento) do Símbolo CC2.

Art. 3º. Nomear, **Stephany Aparecida Badziak**, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarife, percebendo 73% (setenta e três por cento) do Símbolo CC2.

Art. 4º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3295

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 053/2025

EMENTA: Nomeia Cargos em Comissão e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Ana Eloiza Kucharski Galvão, para exercer em comissão o Cargo de chefe do Departamento Administrativo, percebendo 73% (setenta e três por cento) do Símbolo CC2.

Art. 2º. Nomear, Silvana da Rocha, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social, percebendo 73% (setenta e três por cento) do Símbolo CC2.

Art. 3º. Nomear, Stephany Aparecida Badziak, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarife, percebendo 73% (setenta e três por cento) do Símbolo CC2.

Art. 4º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

098-12772